



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.144/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Francisco Salviano de Almeida o logradouro localizado no Loteamento Jardim Campestre I, atualmente denominada Rua 103, que se inicia no cruzamento da Rua Cinco, segue paralelamente à Rua 102 e termina no cruzamento da Av. Vereador João Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 6 de agosto de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>lei 1.144/2024</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Minerais no dia <u>08/08/2024</u> Edição nº	
<u>3828</u>	
Campos Altos - MG	<u>08/08/2024</u>
Magela de Matina Guimarães Secretaria de Gabinete	